



PROPOSTA DE PREÇOS

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Comissão Especial de Licitação

**Concorrência nº 02/2022 – CONFEA**

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pelo Confea, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:

a) percentual de **desconto de 46,00 % (quarenta e seis por cento)**, a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante do Apêndice I do Anexo I do Edital desta concorrência; e

b) percentual de **honorários de 0,01 % (zero vírgula zero um por cento)**, incidentes sobre os preços dos Produtos e Serviços Complementares prestados por meio de fornecedores especializados com a intermediação e supervisão desta licitante, cujas categorias estão elencadas no Apêndice II do Anexo I do Edital desta concorrência.

2. Declaramos ainda que:

a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente ao Confea;

a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;

a2) o Confea poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus;

b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (*hardware*), programas (*software*); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;

c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

d) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores especializados, transferindo ao Confea todas as vantagens obtidas;

- d1) garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores especializados, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo o Confea, nos termos do item 9 do Anexo I do Edital desta concorrência;
- e) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas e que estamos cientes de que a infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata do contrato que vier a ser firmado e nos sujeitará às penas da Lei nº 9.279/1996 e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária;
- f) estamos cientes de que o Confea procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- g) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua apresentação.

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

|   |
|---|
| Nome empresarial: IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS   |
| Endereço: Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, 9º andar, Salas 901 a 921 – Asa Sul – Brasília/DF |
| CEP: 70.070-913   |
| CNPJ: 26.428.219/0001-80  |
| Inscrição Estadual ou Municipal: 07.322.171/001-40  |

Brasília, 22 de novembro de 2022.

In.Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS  
Vitor Pacheco da Costa Fortes  
Diretor Administrativo e Financeiro

in.Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Vitor Pacheco da Costa Fortes

CPF: 725.470.811-72

RG: 1.900.515 SSP/DF

Diretor Administrativo Financeiro (CFO)